



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 05.105.283/0001-50

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Parecer nº 235/2024 – CGM/PMC

Processo nº 7855/2024 - PMC

Modalidade: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

Objeto: Solicitação de análise e parecer quanto a regularidade para Adesão à Ata de Registro de Preços nº 1.01/2024 e nº 2.01/2024-PMC, proveniente do Processo Licitatório Pregão Eletrônico SRP nº 001/2024-PMC, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustíveis (gasolina, diesel S10 e diesel comum) por maior descontos sobre o preço médio ao consumidor divulgado pelo sistema de levantamento de preços da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis ANP, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cametá, suas secretarias e autarquias. O valor global solicitado para Adesão da Ata é de R\$ 954.633,00 (novecentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta e três reais).

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação para parecer final quanto a viabilidade de contratação por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 1.01/2024 e nº 2.01/2024-PMC, proveniente do Processo Licitatório Pregão Eletrônico SRP nº 001/2024-PMC, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustíveis (gasolina, diesel S10 e diesel comum) por maior descontos sobre o preço médio ao consumidor divulgado pelo sistema de levantamento de preços da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis ANP, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cametá, suas secretarias e autarquias. O valor global solicitado para Adesão da Ata é de R\$ 954.633,00 (novecentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta e três reais).

DO CONTROLE INTERNO

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos art. 31 e 74 da CF/88 e na Lei Municipal 263/2014, e demais normas que regulam as atribuições do sistema de controle interno, referentes aos exercícios de controle prévio e concomitante dos atos de gestão e visando a orientação do administrador público, mencionamos, a seguir, os pontos anotados no curso dos exames que entendemos conveniente destacar, ainda que, por força regimental, a resposta à consulta não constitui pré-julgamento de fato ou caso concreto.

Tendo em vista que a contratação sub examine, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência da Controladoria, análise e manifestação.

DA ANÁLISE DO PROCESSO

A matéria é analisada conforme os preceitos da Lei nº 14.133/2021. O exame dos atos realizados nas fases interna do processo demonstraram que os trâmites cumpriram as exigências legais, conforme o Parecer Jurídico nº 663/2024 e Parecer nº 2399/2024 - CGM/PMC. Após análise preliminar dos órgãos mencionados, foram anexados os seguintes documentos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 05.105.283/0001-50

- Despacho de autorização para contratação de empresas, devidamente assinado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente;
- Contrato Administrativo nº 1.AD.09/2024-PMC/SEMMA;
- Ato de designação de gestor e fiscal ao contrato nº 1.AD.09/2024-PMC/SEMMA;
- Contrato Administrativo nº 2.AD.09/2024-PMC/SEMMA;
- Ato de designação de gestor e fiscal ao contrato nº 2.AD.09/2024-PMC/SEMMA;
- Publicação em meios oficiais;
- Despacho à CGM, para a análise e emissão de parecer final.

É o necessário a relatar.

CONCLUSÃO

Ante ao exposto, esta douta Controladoria Geral, após análise das etapas e procedimentos relativos ao processo licitatório *sub examine*, e ainda considerando a legalidade através do Parecer Jurídico 663/2024 - PGM/PMC, **ATESTA A REGULARIDADE** do referido processo estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Outrossim, este órgão de Controle Interno está ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o parecer, à consideração superior.

Cametá/PA, 08 de agosto de 2024.

 **CGM** JOSÉ ALVES XAVIER NETO
CONTROLADOR DO MUNICÍPIO
CRC-PA 017.046/O
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PORTARIA MUNICIPAL Nº 035/2021